



MAURA HEALEY
ATTORNEY GENERAL

THE COMMONWEALTH OF MASSACHUSETTS
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
ONE ASHBURTON PLACE
BOSTON, MASSACHUSETTS 02108

(617) 727-2200
(617) 727-4765 TTY
www.mass.gov/ago

PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA
Dezembro 27, 2019

CONTATO COM A IMPRENSA:
Meggie Quackenbush
(617) 727-2543

**A PROCURADORA-GERAL MAURA HEALEY INFORMA PUBLICAMENTE SOBRE
O AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO EM 2020**

Salário mínimo definido para aumentar para US \$ 12,75 em 1 de janeiro de 2020

BOSTON - A Procuradora-Geral Maura Healey lembra aos funcionários e empregadores que o salário mínimo do estado aumentará para US \$ 12,75 por hora a partir de 1º de janeiro de 2020.

O Gabinete da Procuradoria Geral disponibilizou cartazes referentes a salários e horas que os empregadores devem exibir em inglês e em qualquer outro idioma falado por cinco por cento ou mais da força de trabalho do empregador.

"Nossa Divisão de Trabalho Justo está comprometida em proteger os trabalhadores de Massachusetts e suas famílias por meio de ações de educação, divulgação e fiscalização das leis", disse a Procuradora-Geral Healey. "Estamos publicando este aviso para garantir que o público esteja ciente desta mudança no salário mínimo em Massachusetts".

Em junho de 2018, Massachusetts promulgou uma nova lei que estabeleceu o salário mínimo para aumentar a cada ano até atingir US \$15 em 2023. Os funcionários que recebem gorjetas também receberão um aumento em 1º de janeiro de 2020 e devem receber um mínimo de US \$ 4,95 por hora, desde que com suas gorjetas alcancem até US \$ 12,75 por hora. Se o pagamento por hora total do funcionário, incluindo gorjetas, não for igual a US \$ 12,75 no final do turno, o empregador deverá completar com a diferença.

Cópias gratuitas do pôster de Salários e Horas da Procuradora-Geral estão disponíveis em inglês, chinês, crioulo haitiano, khmer, português, espanhol e vietnamita mediante solicitação. Para solicitar uma cópia, visite www.mass.gov/ago/fldposter ou ligue para (617) 727-3465. Os pôsteres também estão disponíveis no site da Divisão de Trabalho Justo da Procuradora-Geral para download e impressão.

Os trabalhadores que acreditam que seus direitos foram violados no local de trabalho podem registrar uma reclamação no site www.mass.gov/ago/wagetheft ou ligar para o hotline da Divisão do Trabalho Justo (617) 727-3465. Mais informações sobre as leis salariais e de horas do estado também estão disponíveis em vários idiomas em www.mass.gov/ago/fairlabor/multi.

Office of the Attorney General

Gabinete da Procuradora Geral